



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA N.º 13.020-A/ 2005

**PAULO CÉSAR NEME**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Ante as irregularidades contidas na Tomada de preços n.º 06-A/00; Contrato com a Empresa Viatic Ltda de 28-08-2000.

Considerando que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 "caput" da Constituição da República Federativa do Brasil.

#### RESOLVE :

I) Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos em questão.

II) Para compor a Comissão Processante **nomeio os membros abaixo**, sob a **presidência do primeiro**, para no prazo de 90 (noventa) dias, apresentar relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível:

#### Presidente:

*-Rodrigo Ronconi dos Santos Abrahão de Barros.*

#### Membros:

- *Marco Antonio de Salles.*
- *Heitor Corrêa Filho.*

P.M. de Lorena, 18 de outubro de 2005.

**DR. PAULO CÉSAR NEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nesta Prefeitura na data supra.